

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ



**Brasília (DF), outubro de 2025
Plano de Transformação Digital**

Órgão	Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)			Vigência
Vinculado(s)	Ministério dos Portos e Aeroportos			<i>out/2025 a dez/2027</i>
Signatários	<p><i>Diretor-Geral – Frederico Carvalho Dias</i></p> <p><i>Secretaria-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI – Cristina Kiomi Mori</i></p> <p><i>Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI - Rogério Souza Mascarenhas</i></p>			
Líder do Plano de Transformação Digital	Secretário-Geral – Paulo Morum Xavier			
Telefone		e-Mail		
Ponto Focal	Gerente de Tecnologia e Gestão da Informação - Alexandre Ferreira de Alencar			
Telefone		e-Mail		
Representante da Ouvidoria do órgão	Renata de Sousa Cordeiro			
Telefone		e-Mail		
Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI	Clélia da Conceição Lima			
Telefone		e-Mail		

1 - ESCOPO DO INSTRUMENTO

O Plano de Transformação Digital (PTD) da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), em parceria com a Secretaria de Governo Digital e a Secretaria-Executiva, ambas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), visa implementar ações relacionadas à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) na Administração Pública Federal, conforme estabelecido no **Decreto nº 12.198**, 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.

A Estratégia de Governo Digital está baseada nos seguintes princípios:

- **centrado no cidadão e inclusivo;**
- **integrado e colaborativo;**
- **inteligente e inovador;**
- **confiável e seguro;**
- **transparente, aberto e participativo;** e
- **eficiente e sustentável.**

Esses princípios nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, bem como o fortalecimento de ações e políticas já em curso, buscando promover a efetividade das políticas, a qualidade dos serviços públicos, a inclusão e participação de todas as pessoas.

O Plano de Transformação Digital (PTD) é um instrumento de planejamento que, em sua essência, estabelece um conjunto de ações para que os órgãos e entidades busquem atingir os objetivos e iniciativas definidos na Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD).

2 - VISÃO ESTRATÉGICA DO ÓRGÃO RELACIONADA À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

OBJETIVOS GERAIS:

- Promover a Transformação Digital;
- Fortalecer a imagem da Antaq por meio do valor agregado dos serviços digitais;
- Melhorar a prestação de serviços digitais;
- Aprimorar a segurança e a privacidade dos dados;
- Padronizar e atualizar tecnologia;
- Garantir a disponibilidade das soluções de TIC e a integridade e confiabilidade das informações.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Provimento, manutenção e atualização da infraestrutura de processamento de dados, conectividade, segurança de rede e parque de equipamentos;
- Provimento, manutenção, atualização e revisão de soluções tecnológicas;
- Implementação de processos de governança de TI, Gestão de TIC e Segurança da Informação.

3 - EIXOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O Plano de Transformação Digital conterá, no mínimo, as ações de:

- a) serviços digitais e melhoria da qualidade;
- b) unificação de canais digitais;
- c) governança e gestão de dados; e
- d) segurança e privacidade.

Cabe ao órgão propor, em seu PTD, a pactuação de entregas relacionadas a ações e serviços públicos digitais voltados aos usuários, que comporão, de forma detalhada o **Anexo de Entregas**, consignando as áreas responsáveis e as datas de previsão para o seu alcance.

A seguir temos um referencial para os Eixos e uma respectiva lista de produtos relacionados.

Eixo 1 - Serviços Digitais e Melhoria da Qualidade

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ A ampliação do acesso a serviços públicos, oferecendo às pessoas opções de acesso digital aos serviços demandados por elas;
- ✓ A promoção da transformação digital de modo a aumentar a qualidade dos serviços públicos e a satisfação das pessoas, por meio da simplificação, facilidade e acessibilidade, aprimorando a experiência dos usuários de serviços públicos em canais digitais.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Revisão da descrição dos serviços
- Disponibilização em Acesso Digital
- Evolução do Serviço Digital
- Integração à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários
- Realização de Autodiagnóstico de Qualidade
- Implementação das recomendações do Autodiagnóstico de Qualidade
- Implantação da Experiência LabQ
- Implementação do VLBRAS

Eixo 2 - Unificação de Canais Digitais

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Criar uma experiência única de navegação pelos canais digitais de governo, promovendo uma jornada agradável, simples, ágil, acessível, coerente e consistente para o usuário;
- ✓ Possibilitar que qualquer brasileiro possa acessar serviços digitais por meio da identificação digital única;
- ✓ Simplificar os pagamentos de valores devidos à Administração Pública em decorrência da prestação de serviços específicos.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Implementação da autenticação única para acesso aos serviços públicos;
- Implementação do Design System GOV.BR
- Integração à plataforma oficial de pagamento do Governo Federal
- Migração de portais e APPs móveis institucionais para as plataformas centralizadas GOV.BR

Eixo 3 – Governança e Gestão de Dados

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Fomento da governança e da integração de dados nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, possibilitando os serviços proativos;
- ✓ Ampliação da análise de dados na gestão de políticas públicas, facilitando a descoberta de dados e promovendo o reuso para a melhoria dos serviços públicos;
- ✓ Empoderamento do cidadão na gestão de seus dados.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Disponibilização de Base de Dados
- Integração entre sistemas
- Integração às bases de dados disponível no Conecta:
<https://www.gov.br/conecta/catalogo/>

Eixo 4 – Segurança e Privacidade

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Garantia de um governo digital seguro, aumentando a confiança nos serviços públicos;
- ✓ Ampliação das ações de educação nas temáticas de privacidade e segurança da informação, promovendo uma maior conscientização institucional;
- ✓ Consolidação da atuação do CISC gov.br no âmbito do SISP, fortalecendo a governança e a cooperação entre os órgãos para uma abordagem unificada e robusta de proteção de dados;
- ✓ Aumento do número de publicações que apoiam a implementação do Framework de Privacidade e Segurança da Informação, oferecendo diretrizes claras e práticas;
- ✓ Visibilidade à alta administração sobre mecanismos de liderança, estratégia e controles, visando maximizar as ações do Plano de Proteção e Segurança da Informação (PPSI) e garantir alinhamento com as melhores práticas de segurança cibernética.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Implementações relacionadas ao Plano de Proteção e Segurança da Informação (PPSI)

Projetos Especiais (facultativo)

Os Projetos Especiais buscam impulsionar a inovação e a eficácia dos serviços públicos, transformando a maneira como o governo opera e interage com os cidadãos. Esses projetos visam criar soluções governamentais mais eficientes e responsivas às necessidades da população, promovendo uma cultura de inovação contínua dentro do setor público.

Englobam iniciativas de amplo espectro, visando resolver, com apoio da transformação digital, problemas complexos que afetam ao seu público-alvo, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e aumentando a transparência e a eficiência governamental, inclusive com aplicação de tecnologias emergentes.

Tais iniciativas podem ser desenvolvidas de forma autônoma ou com o apoio de programas, como o Startup Gov.br.

4 - ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO

O Plano de Transformação Digital incluirá sua estratégia de acompanhamento com a realização de Pontos de Controle bimestrais entre Líder(es) do Plano de Transformação Digital do órgão e Gerente de Relacionamento da SGD/MGI e pontos focais das vinculadas

(quando houver).

A periodicidade das reuniões de acompanhamento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

5 - GESTÃO DE RISCOS

Risco	Probabilidade de Ocorrer [escolher entre: raro; pouco provável ; provável; muito provável; praticamente certo]	Impacto [escolher entre: muito baixo; baixo; médio; alto; muito alto]	Opção de tratamento [escolher entre: mitigar; eliminar; transferir; aceitar;]	Descrever ações de tratamento do risco
Inobservância das instruções normativas relacionadas à aquisição de bens e serviços de TI	Baixa	Médio	Aceitar	-
Perda de prazo processual dos contratos de TI	Baixa	Alto	Tratar	Documentar a antecedência necessária para iniciar os processos de contratação
Homologação do pagamento dos serviços prestados sem o devido ateste	Muito baixa	Baixo	Aceitar	-
Inoperância dos canais de abertura de chamado	Muito baixa	Baixo	Aceitar	-
Projeto não atende as necessidades da Antaq	Muito baixa	Baixo	Aceitar	-
Atender as demandas do projeto fora do prazo inicialmente estabelecido	Baixa	Médio	Tratar	Documento formal determinando o Número máximo de aprovação de projetos em execução
Acesso indevido à rede e/ou sistemas da Agência	Alta	Crítico	Tratar	Documento formalizando a obrigação do antigo setor do usuário de solicitar a remoção dos acessos
Parque tecnológico não atende às necessidades da Agência	Baixa	Alto	Tratar	Cronograma de reuniões de integrantes da

				coordenação com o gerente da GTGI
Não recebimento das contribuições das áreas demandantes tempestivamente	Baixa	Baixo	Aceitar	-
Elaborar plano de contratações de TI sem aderência às normas vigentes	Baixa	Baixo	Aceitar	-
Interrupção de Sistemas críticos ao implementar uma nova solução de TI	Média	Alto	Tratar	Plano de contingência e recuperação de desastres
Vulnerabilidade de Segurança na solução a Implementar	Baixa	Baixo	Aceitar	-
Falta de qualificação dos colaboradores	Baixa	Baixo	Aceitar	-
Desatualização Tecnológica	Alta	Alto	Tratar	Investimento em tecnologia atualizada; Planejamento de atualização regular
Encerramento do contrato sem a possibilidade de renovação	Baixa	Médio	Aceitar	-
Contratos Emergenciais Inadequados	Baixa	Baixo	Aceitar	-
Alteração no escopo do projeto não programado	Baixa	Médio	Aceitar	-
Não conformidades do produto final com os requisitos definidos	Baixa	Médio	Tratar	Definição clara das especificações do projeto
Restrição Orçamentária	Média	Grande	Tratar	Acompanhamento contínuo do orçamento junto a SAF; Articular internamente para garantir o recurso financeiro; Repriorização das necessidades do PDTIC
Falta de patrocínio da Diretoria Colegiada	Baixa	Grande	Tratar	Buscar a sensibilização da Diretoria Colegiada; Repriorização das necessidades do PDTIC

Perda de servidores na GTGI	Média	Moderado	Aceitar	Desenvolvimento de ações para atrair servidores para GTGI; Desenvolvimento de ações de retenção de servidores
Descontinuidade de projetos	Baixa	Moderado	Tratar	Repriorização das necessidades do PDTIC
Descontinuidade dos contratos	Baixa	Grande	Tratar	Acompanhamento contínuo das contratações de TI junto a SAF; Iniciar a substituição dos contratos
Falta de comprometimento das UORGs com a execução do PDTIC	Baixa	Grande	Tratar	Buscar a sensibilização das Unidades Organizacionais; Repriorização das necessidades do PDTIC
Falta de participação da GTGI em decisões que afetem o PDTIC	Baixa	Grande	Aceitar	Envolvimento da GTGI nas decisões que afetam o PDTIC
Incapacidade de executar o volume de necessidades identificadas no PGA	Baixa	Grande	Tratar	Balancear e priorizar as necessidades de TI identificadas

6 - PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

6.1 ÓRGÃOS COMPONENTES

Órgão Proponente Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq

- Definir diretrizes de atuação do seu PTD alinhado com suas políticas públicas, voltada para o cidadão, sempre que couber;
- Propor e submeter para pactuação o Plano de Transformação Digital e deliberar sobre recursos e riscos estruturantes;
- Observar os prazos previstos no Decreto EFGD;
- Apoiar e acompanhar a execução das entregas pactuadas no respectivo PTD;

- Indicar o Líder do Plano de Transformação Digital;
- Indicar o Ponto focal (quando houver); e
- Indicar o representante da ouvidoria (caso necessário).

Secretaria-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI

- Garantir apoio institucional do MGI à pauta de transformação digital;
- Acompanhar (em alto nível) as entregas estratégicas aderentes aos objetivos e iniciativas da Estratégia Federal de Governo Digital;
- Aprovar o PTD do órgão; e
- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI

- Responsável pela promoção, pesquisa, apoio e acompanhamento de TD dos serviços voltados aos cidadãos em articulação com os Órgãos;
- Garantir a observância das diretrizes e objetivos emanados no Decreto da EFGD quando da implementação e acompanhamento do Plano de Transformação Digital;
- Aprovar o PTD do órgão;
- Estratégia de comunicação, apoio e articulação de ações transversais de transformação digital de serviços;
- Organizar e convocar os Líderes dos Planos de Transformação Digital dos órgãos para os Fóruns de Transformação Digital de serviços voltados aos cidadãos; e
- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

Os órgãos componentes poderão:

- Convocar, se entender necessário, reunião conjunta de avaliação das ações relacionadas ao cumprimento do PTD; e
- Repactuar o PTD quando, de forma justificada, entender conveniente ou oportuno.

6.2 ATORES E ATRIBUIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Líder do Plano de Transformação Digital

- Elaborar e propor o Plano de Transformação Digital para pactuação entre os signatários;
- Articular as ações do PTD com o Gerente de Relacionamento da SGD e com os atores dentro do Órgão, e pelo acompanhamento do plano com SGD, Secretarias e órgãos vinculados;
- Participar das reuniões de acompanhamento e prestação de informações sobre a execução do plano de forma sistemática e regular;
- Representar o órgão de atuação nos Fóruns de transformação digital de Líderes dos Planos de Transformação Digital;
- Propor atualizações para o Anexo de Entregas, para fins de alteração, inclusão ou supressão de ações, e para reajusteamento de prazos de entrega, desde que devidamente justificado e com novos prazos dentro do período de vigência do PTD; e
- Assinar a versão atualizada do Anexo de Entregas quando as alterações forem aprovadas pelos demais signatários (representantes da SGD e da SE/MGI).

Ponto focal (e para os casos de PTDs com órgãos vinculados)

- Representar órgão ou entidade vinculada nas ações que são relacionadas à transformação digital; e
- Apoiar o Líder do Plano de Transformação Digital nas atividades referentes à elaboração, execução e monitoramento do PTD.

Ouvidoria dos órgãos proponentes (RECOMENDÁVEL)

- Zelar pelo conteúdo dos serviços do órgão no portal único gov.br.

Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI

- Orientar os órgãos sobre as ações relacionadas à transformação digital;
- Fazer a articulação entre o Órgão Proponente e as áreas técnicas da SGD;
- Atualizar os status das ações do Órgão junto à SGD para fins de cumprimento das metas da EFGD; e

- Agendar e conduzir as reuniões periódicas de acompanhamento.

Termos:

1. A *Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq* se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas no documento Anexo de Entregas, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
3. A SGD irá acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.
4. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelos representantes dos órgãos signatários.

Documento assinado digitalmente



FREDERICO CARVALHO DIAS
Data: 14/10/2025 22:47:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FREDERICO CARVALHO DIAS
Diretor-Geral da
Agência Nacional de Transportes
Aquaviários

CRISTINA KIOMI MORI
Secretária-Executiva do Ministério da
Gestão e da Inovação em Serviços
Públicos - SE/MGI

**ROGÉRIO SOUZA
MASCARENHAS**
Secretário de Governo Digital
da SGD/MGI